

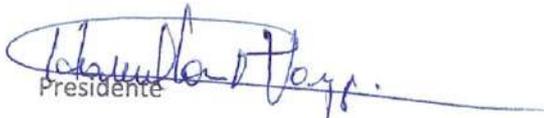


**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA
E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO**

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias de março de 2024 reuniram-se os trabalhadores do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Florianópolis e Região em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre as decisões da Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2025 que as partes acordaram. Às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação a assembléia foi aberta pelo seu Presidente Hamilton Manoel Vargas acompanhado pelo assessor jurídico Dr. Paulo José Gomes de Carvalho Filho, OAB/SC 27.255 constatando o quórum necessário pela convocação com a presença dos trabalhadores. Dando início a proposta formulada pelo empregador para celebração da Convenção Coletiva com data base em 1 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 que foi apresentada a todos os participantes da categoria a qual determinou um reajuste salarial, em média, de 5,6% (cinco vírgula seis por cento), bem como estipulou novo valor de vale alimentação que agora passará a ser de R\$ 300,00 (trezentos reais) . Ainda foi aceito a partir da data base a taxa de associado de 0,75% do salário mensal. Com estas propostas colocadas todos concordaram e que o Sindicato tem amplo poderes para celebrar a devida Convenção Coletiva de Trabalho dentro do período acima mencionado iniciando-se em 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025. A partir destas apresentações o sindicato ficou autorizado a celebrar negociação coletivo com o setor patronal. Ainda ficou ressalvado de que qualquer objeto de aumento ou reajuste após esta data de 01 de março de 2024 (data base da categoria) será pago retroativamente a todos os trabalhadores sem prejuízo algum. Não havendo nada mais a tratar, foi lavrada a ATA que depois de lida foi avaliada pelos presentes. Vai assinada pelo Presidente e outros.

Florianópolis, 12 de março de 2024.


Presidente


Jurídico